



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS HORTOLÂNDIA**

**PORTARIA HTO.0092/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Designa servidores para fiscalizar o contrato de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Hortolândia e revoga.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14 e, conforme solicitado no ofício 172/2020 - DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP;

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria HTO.0023/2020 de 3 de março de 2020.

Art.2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato 03-578/2020, descrito a seguir:

Fiscal Técnico: Hélio da Silva Ordonio

Fiscal Técnico Substituto: Davis Wilian Graciano de Toledo

Fiscal Administrativo: Israel Souza Moraes

Fiscal Administrativo Substituto: Davis Wilian Graciano de Toledo

Gestor do Contrato: Davis Wilian Graciano de Toledo

Gestor Substituto do Contrato: Israel Souza Moraes

Contrato nº	Empresa	Objeto
03-578/2020	CONSOLIDEZ SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI 20.191.043/0001-09	Serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, equipamentos e disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Hortolândia

Art. 3.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

*Assinado eletronicamente,*

EDGAR NODA  
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edgar Noda, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 23/11/2020 10:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117851

Código de Autenticação: 6365e1f344

